



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 608/2018
DE 20 DE MARÇO DE 2018

Designa Procurador de
Justiça para os fins que
específica.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 33, §4º, da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

Considerando que o Gabinete de Segurança Institucional – GSI, órgão vinculado à Procuradoria-Geral de Justiça, será dirigido por Membro do Ministério Público, designado pelo Procurador Geral de Justiça;

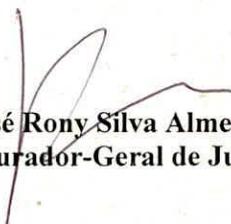
Considerando que o Promotor de Justiça Doutor Luiz Alberto Moura Araújo, titular da 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju, porém designado para exercer as funções de Diretor do Gabinete de Segurança Institucional – GSI, entrará em licença-saúde a partir do dia 24/03/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador de Justiça Doutor **Eduardo Barreto d'Avila Fontes** para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, responder, a partir do dia 24 de março de 2018, pelo Gabinete de Segurança Institucional – GSI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir do dia 24 de março de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.


José Rony Silva Almeida
Procurador-Geral de Justiça